OFÍCIO Nº. 880 / 2023 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 13 de dezembro de 2023

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo n.º 43/2023**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, qual seja: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO Nº 08/2023, que: "Altera a Lei Complementar n.º 233, de 22 de junho de 2022, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".**

Ressaltamos que o referido Projeto foi aprovado **SEM ALTERAÇÕES** no seu texto original.

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas